



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/DS/GSB/137/2020

Município: Guarapari

Assunto: Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída - Bloco 1.

Processo: 84955147

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Outubro/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Auditados	4
5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	5
6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	28

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Análise dos resultados da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída no Sistema de Abastecimento de Água de Guarapari - ES
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Guarapari
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº055/2018, recebido em 08 de Agosto de 2018.
Período de dados avaliado: 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018.
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018; Portaria de consolidação Nº5/2017.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização periódica realizada pela ARSP, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Estadual nº 9.096/2008, Lei Estadual Complementar nº

827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo da ação de fiscalização foi verificar a qualidade microbiológica e físico-química da água bruta, na saída do tratamento e na distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Guarapari operado pela Cesan, em atendimento ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento desta fiscalização compreendeu os procedimentos de recepção e análise dos resultados dos laudos de qualidade microbiológica e físico-química da água bruta, na saída do tratamento e na distribuição do sistema operado pela Cesan no município, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, constando de amostras coletadas pela Companhia na captação, na saída do tratamento e na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água de Guarapari.

4.1. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Controle e Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da água bruta, tratada e distribuída e atendimento aos normativos vigentes 	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da água bruta na captação Controle da qualidade microbiológica da água na saída do tratamento; Controle da qualidade microbiológica da água na rede de distribuição; Controle da qualidade físico-química após a filtração Controle da qualidade físico-química na saída do tratamento Controle da qualidade físico-química na rede de Distribuição

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da água bruta na captação; Qualidade microbiológica da água na saída do tratamento; Qualidade microbiológica da água na rede de distribuição; Qualidade físico-química após a filtração; Qualidade físico-química no sistema de distribuição

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas em função das informações fornecidas pela CESAN.

CONSTATAÇÃO 01

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Captação no Rio Benevente** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - C1.1** Não foi realizado monitoramento de cistos de *Giardia* spp. e oocistos de *Cryptosporidium* spp. no ponto de captação no Rio Benevente no período de Out/2015 a Jul/2018 inconforme com o Art. 31 da Port. De Cons. Nº 05 (Quadro 01);
 - C1.2** Não foi realizado monitoramento mensal de cianobactérias no ponto de Captação no Rio Benevente em conformidade com o Anexo 11 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 nos meses de: Nov/15, Dez/15, Fev/16, Mar/16, Mai/16 e Jun/16 (Quadro 01).

Não Conformidade C1: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art.

43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D1: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 1 - Resultados das Análises microbiológicas no Rio Benevente no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Captação 01 - Benevente							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Out/ 15	1	OK	8061	SIM	142	MENSAL	OK	NÃO
Nov/ 15	1	OK	7409	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Dez/ 15	1	OK	7565	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jan/ 16	1	OK	6952	SIM	97	MENSAL	OK	NÃO
Fev/ 16	1	OK	6088	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Mar/ 16	1	OK	5470	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Abr/ 16	1	OK	5588	SIM	894	MENSAL	OK	NÃO
Mai/ 16	1	OK	5395	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jun/ 16	1	OK	5197	SIM	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jul/ 16	1	OK	6231	SIM	331	MENSAL	OK	NÃO
Ago/ 16	1	OK	6506	SIM	638	MENSAL	OK	NÃO
Set/ 16	1	OK	5826	SIM	8.587	MENSAL	OK	NÃO
Out/ 16	3	OK	5553	SIM	266	MENSAL	OK	NÃO
Nov/ 16	1	OK	6203	SIM	437	MENSAL	OK	NÃO
Dez/ 16	1	OK	5294	SIM	1.983	MENSAL	OK	NÃO
Jan/ 17	1	OK	4765	SIM	157	MENSAL	OK	NÃO
Fev/ 17	1	OK	4442	SIM	226	MENSAL	OK	NÃO
Mar/ 17	1	OK	4570	SIM	0	MENSAL	OK	NÃO
Abr/ 17	1	OK	4314	SIM	769	MENSAL	OK	NÃO
Mai/ 17	2	OK	3510	SIM	80	MENSAL	OK	NÃO
Jun/ 17	1	OK	3074	SIM	117	MENSAL	OK	NÃO

Mês / Ano	Captação 01 - Benevente							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Jul/ 17	1	OK	3342	SIM	70	MENSAL	OK	NÃO
Ago/ 17	1	OK	2947	SIM	39	MENSAL	OK	NÃO
Set/ 17	1	OK	2775	SIM	68	MENSAL	OK	NÃO
Out/ 17	1	OK	2739	SIM	0	MENSAL	OK	NÃO
Nov/ 17	1	OK	2533	SIM	178	MENSAL	OK	NÃO
Dez/ 17	1	OK	2790	SIM	1.750	MENSAL	OK	NÃO
Jan/ 18	1	OK	3012	SIM	23	MENSAL	OK	NÃO
Fev/ 18	1	OK	3247	SIM	838	MENSAL	OK	NÃO
Mar/ 18	1	OK	2979	SIM	557	MENSAL	OK	NÃO
Abr/ 18	1	OK	2894	SIM	96	MENSAL	OK	NÃO
Mai/ 18	1	OK	3440	SIM	74	MENSAL	OK	NÃO
Jun/ 18	1	OK	3558	SIM	34	MENSAL	OK	NÃO
Jul/ 18	1	OK	2787	SIM	156	MENSAL	OK	NÃO

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

MGA - Média Geométrica Anual

S/D - Sem dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 02

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Captação no Rio Conceição** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

- **C2.1** Não foi realizado monitoramento mensal de cianobactérias no ponto de Captação no Rio Conceição nos meses de: Nov/15, Dez/15, Fev/16, Mar/16, Mai/16 e Jun/16; inconforme com o Anexo 11 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 (Quadro 02);
- **C2.2** Não obedeceu a frequência estabelecida Anexo 11 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 para densidade de cianobactérias superior a 10.000cel/ml no mês de Set/16 (Quadro 02).

Não Conformidade C2: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D2: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 2 - Resultados das Análises Microbiológicas na Captação no Rio Conceição no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Captação 02 - Rio Conceição							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Out / 15	1	OK	91	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 15	1	OK	117	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Dez / 15	1	OK	139	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jan / 16	1	OK	140	NÃO	599	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 16	1	OK	136	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Mar / 16	1	OK	103	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Abr / 16	1	OK	104	NÃO	1.413	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 16	1	OK	96	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO

Mês / Ano	Captação 02 - Rio Conceição							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Jun / 16	1	OK	125	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jul / 16	1	OK	101	NÃO	70	MENSAL	OK	NÃO
Ago / 16	1	OK	106	NÃO	230	MENSAL	OK	NÃO
Set / 16	1	OK	127	NÃO	10.257	MENSAL	NOK	NÃO
Out / 16	2	OK	139	NÃO	274	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 16	1	OK	121	NÃO	137	MENSAL	OK	NÃO
Dez / 16	1	OK	115	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Jan / 17	1	OK	104	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 17	1	OK	77	NÃO	194	MENSAL	OK	NÃO
Mar / 17	1	OK	80	NÃO	39	MENSAL	OK	NÃO
Abr / 17	1	OK	90	NÃO	275	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 17	1	OK	114	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Jun / 17	1	OK	98	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Jul / 17	1	OK	124	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Ago / 17	1	OK	119	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Set / 17	1	OK	105	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Out / 17	1	OK	81	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 17	1	OK	106	NÃO	178	MENSAL	OK	NÃO
Dez / 17	1	OK	82	NÃO	735	MENSAL	OK	NÃO
Jan / 18	1	OK	125	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 18	1	OK	163	NÃO	752	MENSAL	OK	NÃO
Mar / 18	1	OK	165	NÃO	11	MENSAL	OK	NÃO
Abr / 18	1	OK	183	NÃO	13	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 18	1	OK	202	NÃO	103	MENSAL	OK	NÃO
Jun / 18	1	OK	231	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Jul / 18	1	OK	221	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

MGA - Média Geométrica Anual

S/D - Sem dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 03

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Captção no Rio Jabuti** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C3.1** Não foi realizado monitoramento mensal de cianobactérias no ponto de Captção no Rio Jabuti nos meses de: Nov/15, Dez/15, Fev/16, Mar/16, Mai/16 e Jun/16 inconforme com o Anexo 11 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 (Quadro 03);
 - **C3.2** Não obedeceu a frequência estabelecida Anexo 11 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 para densidade de cianobactérias superior a 10.000cel/ml no mês de Set/2016 (Quadro 03).

Não Conformidade C3: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D3: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das Análises Microbiológicas na Captação no Rio Jabuti no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Captação 03 - Rio Jabuti							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Out / 15	1	OK	468	NÃO	556	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 15	1	OK	420	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Dez / 15	1	OK	385	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jan / 16	1	OK	364	NÃO	229	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 16	1	OK	335	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Mar / 16	1	OK	327	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Abr / 16	1	OK	274	NÃO	728	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 16	1	OK	286	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jun / 16	1	OK	306	NÃO	S/D	S/D	NOK	NÃO
Jul / 16	1	OK	407	NÃO	26	MENSAL	OK	NÃO
Ago / 16	1	OK	410	NÃO	1.777	MENSAL	OK	NÃO
Set / 16	1	OK	416	NÃO	15.690	MENSAL	NOK	NÃO
Out / 16	1	OK	313	NÃO	81	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 16	1	OK	298	NÃO	128	MENSAL	OK	NÃO
Dez / 16	1	OK	256	NÃO	904	MENSAL	OK	NÃO
Jan / 17	1	OK	234	NÃO	132	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 17	1	OK	202	NÃO	83	MENSAL	OK	NÃO
Mar / 17	1	OK	172	NÃO	422	MENSAL	OK	NÃO
Abr / 17	1	OK	173	NÃO	322	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 17	1	OK	165	NÃO	29	MENSAL	OK	NÃO
Jun / 17	1	OK	137	NÃO	142	MENSAL	OK	NÃO
Jul / 17	1	OK	144	NÃO	1.040	MENSAL	OK	NÃO
Ago / 17	1	OK	118	NÃO	11	MENSAL	OK	NÃO
Set / 17	1	OK	86	NÃO	0	MENSAL	OK	NÃO
Out / 17	1	OK	101	NÃO	46	MENSAL	OK	NÃO
Nov / 17	1	OK	112	NÃO	56	MENSAL	OK	NÃO
Dez / 17	1	OK	114	NÃO	86	MENSAL	OK	NÃO
Jan / 18	1	OK	134	NÃO	273	MENSAL	OK	NÃO
Fev / 18	1	OK	165	NÃO	199	MENSAL	OK	NÃO
Mar / 18	1	OK	181	NÃO	321	MENSAL	OK	NÃO

Mês / Ano	Captação 03 - Rio Jabuti							
	Escherichia Coli				Cianobactérias			
	TAR	VCPF	MGA (NMP/100ml)	Requer monitoramento Giardia e Cryptosporidium?	Densidade Cianobactérias	Frequência	VCPF	Requer análise de Cianotoxinas?
Abr / 18	1	OK	231	NÃO	26	MENSAL	OK	NÃO
Mai / 18	1	OK	275	NÃO	28	MENSAL	OK	NÃO
Jun / 18	1	OK	294	NÃO	51	MENSAL	OK	NÃO
Jul / 18	1	OK	307	NÃO	367	MENSAL	OK	NÃO

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

MGA - Média Geométrica Anual

S/D - Sem dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 04

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Saída do Tratamento** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C4.1** Resultados não-conformes com o Anexo 01 do Anexo XX quanto ao parâmetro Coliformes Totais na Saída do Tratamento nos meses de: Dez/15, Dez/17 e Jul/18 (Quadro 04);
 - **C4.2** Resultados não-conformes com o Anexo 01 do Anexo XX quanto ao parâmetro Escherichia Coli no mês de: Dez/2015.

Não Conformidade C4: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D4: A Cesan deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação e regramento vigentes.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 4 - Resultados não conformes das Análises Microbiológicas na Saída do Tratamento no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Saída do Tratamento							
	Coliformes Totais				E. Coli			
	TAR	VCPF	ANC	VPMB	TAR	VCPF	ANC	VPMB
Dez / 15	8	OK	1	NOK	8	OK	1	NOK
Dez / 17	8	OK	1	NOK	8	OK	0	OK
Jul / 18	8	OK	1	NOK	8	OK	0	OK

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

ANC - Número de amostras não conformes com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde

VPMB - Conformidade com o Art. 27 da Portaria de Consolidação Nº 05 quanto ao padrão microbiológico

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 05

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Rede de Distribuição** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:

- **C5.1** Resultados não-conformes quanto ao padrão **Coliformes Totais** na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 01 do Anexo XX nos meses de: Nov/15, Jul/16, Out/16, Abr/17, Dez/17 e Mai/18 (Quadro 05);
- **C5.2** Resultados não-conformes quanto ao padrão **Escherichia Coli** na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 01 do Anexo XX nos meses de: Dez/15, Mar/16, Jun/16 e Abr/17 (Quadro 05).

Não Conformidade C5: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D5: A Cesan deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação e regramento vigentes.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO 06

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** coletadas na **Rede de Distribuição** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C6.1** Resultados não-conformes quanto a **frequência** de coleta de amostras para análises de **Coliformes Totais** e **E. Coli** na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 13 do Anexo XX nos meses de: Mai/16 e Jun/16 (Quadro 05).

Não Conformidade C6: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D6: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 5 - Resultados da Análises Microbiológicas na Rede de Distribuição no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05.

Mês / Ano	Rede de Distribuição															
	Coliformes Totais						Escherichia Coli						Bactérias Heterotróficas			
	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	VCPF	ANC	VPMB
Out / 15	90	82	OK	1	1,1	OK	90	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Nov / 15	90	82	OK	6	6,7	NOK	90	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Dez / 15	87	82	OK	2	2,3	OK	87	82	OK	1	1,1	NOK	16	OK	0	OK
Jan / 16	86	82	OK	1	1,2	OK	86	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Fev / 16	82	82	OK	0	0,0	OK	82	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Mar / 16	93	82	OK	4	4,3	OK	93	82	OK	1	1,1	NOK	16	OK	0	OK
Abr / 16	87	82	OK	2	2,3	OK	87	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Mai / 16	74	83	NOK	0	0,0	OK	74	83	NOK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jun / 16	82	83	NOK	2	2,4	OK	82	83	NOK	1	1,2	NOK	16	OK	0	OK
Jul / 16	118	83	OK	8	6,8	NOK	118	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Ago / 16	88	83	OK	0	0,0	OK	88	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Set / 16	91	83	OK	1	1,1	OK	91	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Out / 16	106	82	OK	8	7,5	NOK	106	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Nov / 16	102	83	OK	2	2,0	OK	102	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Dez / 16	103	83	OK	5	4,9	OK	103	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jan / 17	92	82	OK	1	1,1	OK	92	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Fev / 17	84	82	OK	3	3,6	OK	84	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Mar / 17	91	82	OK	1	1,1	OK	91	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Abr / 17	87	82	OK	9	10,3	NOK	87	82	OK	1	1,1	NOK	16	OK	0	OK
Mai / 17	90	82	OK	3	3,3	OK	90	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK

Mês / Ano	Rede de Distribuição															
	Coliformes Totais						Escherichia Coli						Bactérias Heterotróficas			
	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	VCPF	ANC	VPMB
Jun / 17	90	82	OK	2	2,2	OK	90	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jul / 17	92	82	OK	1	1,1	OK	92	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Ago / 17	88	82	OK	3	3,4	OK	88	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Set / 17	92	82	OK	3	3,3	OK	92	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Out / 17	89	82	OK	1	1,1	OK	89	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Nov / 17	88	81	OK	2	2,3	OK	88	81	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Dez / 17	90	81	OK	5	5,6	NOK	90	81	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jan / 18	89	81	OK	4	4,5	OK	89	81	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Fev / 18	90	82	OK	1	1,1	OK	90	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Mar / 18	88	82	OK	2	2,3	OK	88	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Abr / 18	91	82	OK	0	0,0	OK	91	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Mai / 18	85	82	OK	5	5,9	NOK	85	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jun / 18	88	82	OK	1	1,1	OK	88	82	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK
Jul / 18	92	83	OK	0	0,0	OK	92	83	OK	0	0,0	OK	16	OK	0	OK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

NMA - Número Mínimo de Amostras

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

ANC - Número de amostras não conformes com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde

VPMB - Conformidade com o Art. 27 da Portaria de Consolidação Nº 05 quanto ao padrão microbiológico

PNC - Porcentagem de amostras não conformes

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 07

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises de turbidez** coletadas **após a filtração** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C7.1** Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 nos meses de: Out/15, Nov/15, Dez/15, Jan/16, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Jun/16, Jul/16; Ago/16, Set/16, Out/16, Nov/16, Dez/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jul/17, Ago/17, Out/17, Nov/17, Dez/17, Jan/18, Fev/18, Mar/18, Abr/18, Mai/18 e Jun/18 (Quadro 06).

Não Conformidade C7: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D7: A Cesan deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação e regramento vigentes.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 6 - Resultados de Turbidez Pós-filtração no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de junho de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Turbidez após a filtração		
	PAVM	PAR	VPT
Out / 15	87,5%	150	NOK
Nov / 15	74,6%	336	NOK
Dez / 15	68,8%	344	NOK
Jan / 16	53,3%	934	NOK
Fev / 16	81,0%	393	NOK

Mês / Ano	Turbidez após a filtração		
	PAVM	PAR	VPT
Mar / 16	77,5%	358	NOK
Abr / 16	99,3%	2	NOK
Mai / 16	99,7%	0	OK
Jun / 16	93,1%	95	NOK
Jul / 16	89,8%	101	NOK
Ago / 16	94,6%	35	NOK
Set / 16	97,1%	11	NOK
Out / 16	83,7%	104	NOK
Nov / 16	82,6%	115	NOK
Dez / 16	85,3%	96	NOK
Jan / 17	80,6%	189	NOK
Fev / 17	94,1%	16	NOK
Mar / 17	90,8%	17	NOK
Abr / 17	91,8%	23	NOK
Mai / 17	92,4%	13	NOK
Jun / 17	94,9%	-11	NOK
Jul / 17	96,6%	6	NOK
Ago / 17	97,5%	5	NOK
Set / 17	97,9%	0	OK
Out / 17	89,6%	131	NOK
Nov / 17	88,5%	60	NOK
Dez / 17	51,9%	379	NOK
Jan / 18	28,9%	1322	NOK
Fev / 18	17,3%	1067	NOK
Mar / 18	38,0%	422	NOK
Abr / 18	39,2%	205	NOK
Mai / 18	43,1%	58	NOK
Jun / 18	62,3%	26	NOK

Legenda

PAVM - Porcentagem de amostras com valores de turbidez menor ou igual ao VMP

PAR - Número total de amostras com padrão de turbidez maiores que o valor permitido no restante das amostra mensais coletadas.

VPT - Conformidade com o Anexo 02 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05

CONSTATAÇÃO 08

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises físico-químicas** coletadas na **Saída do Tratamento** no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C8.1** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **Turbidez** nos meses de: Fev/16, Abr/16, Set/16, Out/16 e Set/17 (Quadro 07);
 - **C8.2** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **Cor** nos meses de: Fev/16, Abr/16, Set/16, Out/16, Abr/17, Jun/17, Set/17, Out/17 e Nov/17 (Quadro 07);
 - **C8.3** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **Cloro** nos meses de: Fev/16, Abr/16, Jun/16, Set/16, Out/16 e Set/17 (Quadro 07);
 - **C8.4** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **pH** nos meses de: Fev/16, Abr/16, Jun/16, Set/16, Out/16, Set/17 (Quadro 07);
 - **C8.5** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro **Flúor** nos meses de: Nov/15, Fev/16, Abr/16, Jun/16, Set/16, Out/16, Nov/16, Abr/17 e Set/17 (Quadro 07).

Não Conformidade C8: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei

Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D8: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 7 - Resultados das Análises Físico-Químicas na Saída do Tratamento no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de junho de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	TOE	Saída do Tratamento														
		Turbidez			Cor			Cloro			pH			Flúor		
		TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Out / 15	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	370	360	OK
Nov / 15	24,0	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	357	360	NOK
Dez / 15	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Jan / 16	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	370	360	OK
Fev / 16	25,7	347	359	NOK	346	359	NOK	346	359	NOK	346	359	NOK	346	359	NOK
Mar / 16	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	371	360	OK	371	360	OK
Abr / 16	24,0	357	360	NOK	357	360	NOK	357	360	NOK	357	360	NOK	358	360	NOK
Mai / 16	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	371	360	OK	372	360	OK
Jun / 16	24,0	360	360	OK	360	360	OK	359	360	NOK	358	360	NOK	358	360	NOK
Jul / 16	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Ago / 16	23,5	364	352	OK	364	352	OK	364	352	OK	364	352	OK	363	352	OK
Set / 16	24,0	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK
Out / 16	24,0	355	359	NOK	355	359	NOK	354	359	NOK	346	359	NOK	352	359	NOK
Nov / 16	24,0	359	359	OK	359	359	OK	359	359	OK	359	359	OK	354	359	NOK
Dez / 16	24,0	371	360	OK	372	360	OK	369	360	OK	371	360	OK	371	360	OK
Jan / 17	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	371	360	OK
Fev / 17	23,2	336	324	OK	346	324	OK	335	324	OK	335	324	OK	335	324	OK
Mar / 17	24,0	372	360	OK	371	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK

Mês / Ano	TOE	Saída do Tratamento														
		Turbidez			Cor			Cloro			pH			Flúor		
		TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Abr / 17	24,0	360	360	OK	357	360	NOK	360	360	OK	360	360	OK	359	360	NOK
Mai / 17	24,0	372	360	OK	371	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Jun / 17	24,0	360	360	OK	358	360	NOK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK
Jul / 17	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Ago / 17	24,0	372	360	OK	364	360	OK	371	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Set / 17	24,0	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK	353	360	NOK
Out / 17	24,0	371	360	OK	346	360	NOK	371	360	OK	369	360	OK	371	360	OK
Nov / 17	24,0	360	360	OK	359	360	NOK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK
Dez / 17	24,0	372	360	OK	371	360	OK	371	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Jan / 18	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Fev / 18	23,2	336	324	OK	336	324	OK	336	324	OK	335	324	OK	335	324	OK
Mar / 18	24,0	371	360	OK	371	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	368	360	OK
Abr / 18	24,0	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK
Mai / 18	24,0	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK	372	360	OK
Jun / 18	24,0	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK	360	360	OK

Legenda

TOE - Tempo de Operação da ETA

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br



TAR - Número total de Amostras Realizadas

NMA - Número Mínimo de Amostras

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

RF/DS/GSB/137/2020

CONSTATAÇÃO 9

- Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises físico-químicas** coletadas na **Sistema de Distribuição** (Reservatório e Rede) no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C9.1** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no §3º Art. 41 e Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Rede de Distribuição** para verificação do parâmetro **Cloro Residual** nos meses de: Jan/17, Ago/17 e Jul/18 (Quadro 08);
 - **C9.2** Número de amostras coletadas inferiores ao preconizado no §3º Art. 41 e Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Rede de Distribuição** para verificação do parâmetro **Turbidez** nos meses de: Dez/15, Jul/16, Out/16, Nov/16 e Dez/16 (Quadro 08).

Não Conformidade C9: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 201202017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D9: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 8 - Resultados das Análises Físico-Químicas no Sistema de Distribuição de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2018 e verificação do atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05

Mês / Ano	Rede de Distribuição								
	Cloro Residual			Cor			Turbidez		
	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Out / 15	90	90	OK	28	20	OK	90	90	OK

Mês / Ano	Rede de Distribuição								
	Cloro Residual			Cor			Turbidez		
	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Nov / 15	90	90	OK	28	21	OK	90	90	OK
Dez / 15	87	87	OK	27	21	OK	84	87	NOK
Jan / 16	86	86	OK	29	21	OK	86	86	OK
Fev / 16	82	82	OK	28	21	OK	82	82	OK
Mar / 16	93	93	OK	26	21	OK	93	93	OK
Abr / 16	87	87	OK	29	21	OK	87	87	OK
Mai / 16	75	74	OK	28	21	OK	75	74	OK
Jun / 16	82	82	OK	29	21	OK	82	82	OK
Jul / 16	118	118	OK	23	21	OK	115	118	NOK
Ago / 16	88	88	OK	25	21	OK	88	88	OK
Set / 16	91	91	OK	29	21	OK	91	91	OK
Out / 16	106	106	OK	29	21	OK	88	106	NOK
Nov / 16	102	102	OK	27	21	OK	87	102	NOK
Dez / 16	103	103	OK	28	21	OK	88	103	NOK
Jan / 17	86	92	NOK	35	21	OK	92	92	OK
Fev / 17	84	84	OK	25	20	OK	84	84	OK
Mar / 17	91	91	OK	27	20	OK	91	91	OK
Abr / 17	87	87	OK	27	21	OK	87	87	OK
Mai / 17	90	90	OK	30	21	OK	90	90	OK
Jun / 17	90	90	OK	28	21	OK	90	90	OK
Jul / 17	92	92	OK	27	21	OK	92	92	OK
Ago / 17	87	88	NOK	31	21	OK	88	88	OK
Set / 17	92	92	OK	25	21	OK	92	92	OK
Out / 17	89	89	OK	31	21	OK	89	89	OK
Nov / 17	88	88	OK	26	20	OK	88	88	OK
Dez / 17	90	90	OK	26	20	OK	90	90	OK
Jan / 18	89	89	OK	28	20	OK	89	89	OK
Fev / 18	90	90	OK	28	20	OK	90	90	OK
Mar / 18	88	88	OK	30	20	OK	88	88	OK
Abr / 18	91	91	OK	34	20	OK	91	91	OK
Mai / 18	85	85	OK	34	21	OK	85	85	OK
Jun / 18	88	88	OK	29	20	OK	88	88	OK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Mês / Ano	Rede de Distribuição								
	Cloro Residual			Cor			Turbidez		
	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Jul / 18	91	92	NOK	34	21	OK	92	92	OK

Legenda

TAR - Número total de Amostras Realizadas

NMA - Número Mínimo de Amostras

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico